



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 002/2019 – ALTERA O REGIMENTO INTERNO.

A Câmara Municipal de Santa Juliana- MG, conforme previsão da Letra A, Inciso VI, do Art.45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Juliana- MG, aprovou o presente projeto de Resolução que altera o Art.19 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Juliana- MG passará a ter a seguinte redação:

“A mesa da Câmara Municipal compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-presidente e Secretário, com mandato de 2 anos.

Parágrafo 1º - Haverá um suplente de secretário, que somente se considerará integrante da mesa quando em efetivo exercício.

Parágrafo 2º Em virtude da dilatação do mandato da mesa diretora, fica prorrogado o mandato da atual até 31/12/2020.”

Santa Juliana- MG, 19 de novembro de 2019.


Cleidimar Alves Borges
Presidente da Câmara